



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Promotoria de Justiça de Arauá, Pedrinhas e Riachão do Dantas

Procedimento nº 30.13.01.0047

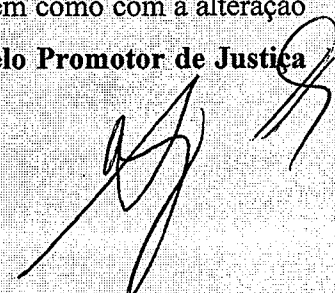
TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 03 dias de dezembro de 2015, às 15:30hs, no gabinete da Promotoria de Justiça de Arauá, na presença do Promotor de Justiça **LEYDSO GADIELHA MOREIRA**, compareceram **WALLACE HENRIQUE DOS SANTOS**, representante legal da Amiga Pública, e **ANDERSON MARDSON FERREIRA DE JESUS**, Procurador do Município de Arauá. Aberta a audiência, o **Promotor de Justiça** informou aos presentes que, após analisar o Edital de Abertura do Concurso Público de Arauá, percebeu que o número de questões das provas referentes aos cargos de nível fundamental, médio e superior é igual, ou seja, de 30 questões, sendo 10 de língua portuguesa, 10 de conhecimentos gerais e 10 de conhecimentos específicos. O Promotor de Justiça ponderou não ser razoável serem cobradas nas provas de nível médio e de nível superior apenas 10 questões de conhecimento específico, visto que, dessa forma, não será corretamente avaliado o nível de conhecimento do candidato. Diante disso, a fim de garantir o princípio do concurso público e da efetiva avaliação dos candidatos, considerando o seu nível de formação, o Promotor de Justiça recomendou aos presentes que alterem o número de questões referente aos cargos de nível médio e de nível superior, passando a cobrar 40 questões para nível médio, sendo 10 de língua portuguesa, 10 de conhecimentos gerais e 20 de conhecimentos específicos, e, para nível superior o total de 70 questões, sendo 10 de língua portuguesa, 10 de conhecimentos gerais e 50 de conhecimentos específicos. **Pelo senhor WALLACE** foi dito que acata a recomendação do Ministério Público e que irá acertar com o Município apenas a possível diferença de custo. Salienta que, nesse caso, será necessário aumentar o tempo de duração das provas de nível médio e de nível superior para 5hs e, também, será prorrogado o período de inscrições em, pelo menos, 15 dias. **Pelo senhor ANDERSON** foi dito que o Município também concorda com a recomendação do Ministério Público e que será publicada a alteração do edital com as sugestões acima mencionadas, bem como com a alteração do tempo de duração das provas de nível médio e de nível superior. **Pelo Promotor de Justiça**


WALLACE

ANDERSON







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Promotoria de Justiça de Arauá, Pedrinhas e Riachão do Dantas

foi concedido o prazo de 05 dias para que os presentes comprovem a alteração do edital do concurso público na forma acima estipulada. Nada mais foi dito e nem perguntado aos presentes, razão pela qual foi encerrado o presente termo, que segue assinado por todos.

Leydson Gadelha Moreira

Promotor de Justiça

Wallace Henrique dos Santos

Declarante

Anderson Mardson Ferreira de Jesus

Declarante